

DIÁRIO OFICIAL



MUNICÍPIO DE BARRA DO OURO, ESTADO DO TOCANTINS

ANO X

BARRA DO OURO, QUARTA, 25 DE FEVEREIRO DE 2026

EDIÇÃO N° 789

IMPrensa OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO OURO-TO

Av. Anselmo Sousa, n° 12 - Centro
Barra do Ouro-TO / CEP [77765-000](https://www.barraodoouro.to.br)

Nélida Vasconcelos Miranda Cavalcante

Prefeita Municipal



Documento assinado digitalmente conforme MP N° 2.200- 2 de 24/08/2001, da Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. A autenticidade deste documento pode ser conferida por meio do QRCode. Código de Validação: **7892026814**

SUMÁRIO

PREFEITURA MUNICIPAL

EXTRATO DE CONTRATO /001-2026	1
EXTRATO DE CONTRATO /004-2026	1
ATO DE DISPENSA /004-2026	2
DECRETO /069-2026	2
PORTARIA /138-2026	2
PORTARIA /139-2026	3
PORTARIA /140-2026	3
PORTARIA /141-2026	3
PORTARIA /142-2026	3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

EXTRATO DE CONTRATO /002-2026/SMAS	4
ATO DE DISPENSA /003-2026/SMAS	4

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DE CONTRATO /004-2026/FMS	4
ATO DE DISPENSA /005-2026/FMS	4

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO /005-2026/FME	5
EXTRATO DE CONTRATO /006-2026/FME	5
EXTRATO DE CONTRATO /009-2026/FME	5
EXTRATO DE CONTRATO /010-2026/FME	5
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS /001-2026/FME	6
EXTRATO DE CONTRATO /011-2026/FME	6
ATO DE DISPENSA /010-2026/FME	6

PREFEITURA MUNICIPAL

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N° 001/2026. CONTRATANTE: Fundo Municipal da

Infância e Adolescência de Barra do Ouro, instituição de direito público, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 12.019.403/0001-61, com sede na Avenida Anselmo Sousa, s/nº, CEP: 77.765-000, centro, Barra do Ouro, Estado do Tocantins. CONTRATADA: Única Assessoria Municipal Ltda., inscrita no CNPJ sob o n.º 22.566.559/0001-16, estabelecida na Quadra 307 sul, Avenida LO 9, s/n, Lote 07, Sala 04, CEP 77.015-482, Plano Diretor Sul, Palmas, estado do Tocantins. DO OBJETO: Prestação de serviços profissionais de Assessoria e Consultoria Contábil, compreendendo supervisão contábil e orçamentária, com fechamento de Balancete Mensal e todos os anexos exigidos pela Lei 4.320/64, demonstrativos exigidos pela Lei de Responsabilidade Fiscal LC 101/2000 e demais exigências do TCE/TO, referente aos meses de janeiro a dezembro de 2026; Elaboração do Balanço Ordenador e Consolidado do exercício de 2026 e Elaboração do PPA, LDO e LOA do exercício de 2027. DO PREÇO: O CONTRATANTE pagará ao CONTRATADO, pela execução dos serviços objeto deste contrato, o valor total de R\$ 41.300,00 (quarenta e um mil e trezentos reais), sendo pagos em 12 (doze) parcelas mensais de R\$ 2.950,00 (dois mil novecentos e cinquenta reais) cada, referente ao fechamento de Balancete Mensal e todos os anexos exigidos pela Lei 4.320/64, demonstrativos exigidos pela Lei de Responsabilidade Fiscal LC 101/2000 e demais exigências do TCE/TO, referente aos meses de janeiro a dezembro de 2026; 01 (uma) parcela de R\$ 2.950,00 (dois mil novecentos e cinquenta reais), referente à Elaboração do Balanço Ordenador e Consolidado do exercício de 2026 e 01 (uma) parcela de R\$ 2.950,00 (dois mil novecentos e cinquenta reais), referente a Elaboração do PPA, LDO e LOA do exercício de 2027. DA VIGÊNCIA DO CONTRATO: O presente contrato terá vigência até o dia 31 de dezembro de 2026, contados a partir da data de assinatura, podendo, a critério das partes, ser prorrogado conforme a lei 14.133/2021. DA DESPESA: Os recursos orçamentários previstos e destinados à cobertura das despesas objeto deste contrato sairão por conta da: Unidade orçamentária: Fundo Municipal da Infância e Adolescência - Dotação: 04.01.08.243.1338.2.177 (fortalecimento da gestão do fundo municipal para a infância e adolescência). Elemento de Despesa: 3.3.90.35 (serviços de consultoria). Fonte de Recursos: 1.500.0000.0000000 (impostos não vinculados). Ficha: 00309. DATA DE ASSINATURA: 10 de fevereiro de 2026. SIGNATÁRIOS: Maura Ferreira da Silva Barros, Gestora do Fundo, Contratante e Wenos Pinto de Araújo, Representante Legal, Contratado.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N° 004/2026. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Barra do Ouro, instituição de direito público, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 01.612.818/0001-28, com sede na Avenida Anselmo Sousa, s/nº, CEP: 77.765-000, centro, Barra do Ouro, Estado do Tocantins. CONTRATADA: M M de Araújo Madd Transportes, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF nº 42.897.156/0001-67, com sede na Q Arso 111, Avenida LO 25, (ACSV SO 11), s/n, Lote 23, Sala 01, CEP: 77.019-080, Plano Diretor Sul, Palmas, estado do Tocantins. DO OBJETO: Prestação de serviços de capacitação e treinamento para condutores de veículos de passageiros da prefeitura municipal de Barra do Ouro, em conformidade com o termo de referência. DO PREÇO: O CONTRATANTE pagará ao CONTRATADO, pela execução dos serviços objeto deste contrato, o valor total de R\$ 17.600,00 (dezessete mil e seiscentos reais), sendo pagos em uma única parcela após a realização do serviço. DA VIGÊNCIA DO CONTRATO:

Assinado de forma digital por MUNICIPIO DE BARRA DO OURO:01612818000128 em 25/02/2026 17:21:00

O presente contrato terá vigência até o dia 31 de dezembro de 2026, contados a partir da data de assinatura, podendo, a critério das partes, ser prorrogado conforme a lei 14.133/2021. DA DESPESA: Os recursos orçamentários previstos e destinados à cobertura das despesas objeto deste contrato sairão por conta da: Unidade orçamentária: Secretaria Municipal de Administração. Dotação: 03.03.04.122.0052.2.025 (manutenção das atividades administrativas). Elemento de Despesa: 3.3.90.39 (outros serviços de terceiros pessoa jurídica). Fonte de Recursos: 1.500.0000.000000 (impostos não vinculados). Ficha: 00047. DATA DE ASSINATURA: 19 de fevereiro de 2026. SIGNATÁRIOS: Nélida Vasconcelos Miranda Cavalcante, Prefeita Municipal, Contratante e Maurilio Martins de Araújo, Representante Legal, Contratado.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO OURO ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

“DISPÕE SOBRE PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 4º/2026”. A PREFEITA, NÉLIDA VASCONCELOS MIRANDA CAVALCANTE, no uso de suas

atribuições legais e constitucionais.

CONSIDERANDO a necessidade de AQUISIÇÃO DE GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO (GLP), BOTIÕES 13 KG - REPOSIÇÃO. PARA ATENDER AS DEMANDAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO OURO/TO..

CONSIDERANDO o Despacho do Departamento SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, com o fim de manifestar acerca do proposto para contratação da empresa apresentada em razão da escolha do fornecedor e justificativa de preço.

CONSIDERANDO a Nota de Dotação Orçamentária da(s) Unidades: ,declarando previsão orçamentária com saldo disponível.

CONSIDERANDO as dotações associadas ao procedimento licitatório:

CONSIDERANDO por fim, a Nota de Programação Financeira, declarando disponibilidade financeira junto ao Tesouro Municipal.

RESOLVE:

Art.1.º **DISPENSAR** a realização de licitação, nos termos Art. nº 75 da Lei 14.133/21- Inciso II de 21 de junho de 1993 e suas alterações, para:

CENTRAL GAS BARRA DO OURO LTDA, pessoa Jurídica: inscrito no CNPJ sob o nº 45.259.423/0001-69, estabelecida no endereço RUA ZECA PINHEIRO, , CENTRO, 77.765- 000, BARRA DO OURO - ESTADO DO TOCANTINS - TO.

LOTE /ITEM	DESCRIÇÃO ITEM/OBJETO	MARCA	QTDE.	UNID.	VALOR ESTIMADO	VALOR VENCEDOR
1/1	AQUISIÇÃO DE GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO (GLP), BOT		36,00	UN	143,00	140,00
TOTAL VENCEDOR	5.040,00					

Art.2.º Este Ato entra em vigor a partir da data de sua publicação. SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO de BARRA DO OURO-TO, aos 23/02/2026.

NÉLIDA VASCONCELOS MIRANDA CAVALCANTE
PREFEITA

DECRETO Nº 69/2026 – Barra do Ouro, Estado do Tocantins, 23 de fevereiro de 2026.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DOS MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO - COMTUR E DA RESPECTIVA MESA DIRETORA, NOS TERMOS DA LEI Nº 338/2025, DE 19 DE ABRIL DE 2025, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE BARRA DO OURO, Estado do Tocantins, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e em conformidade com a Lei Municipal nº 338/2025, de 19 de abril de 2025,

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados os membros titulares e suplentes do Conselho Municipal de Turismo – COMTUR, conforme disposto na **Lei nº 338/2025**, de 19 de abril de 2025, para o mandato de 02 (dois) anos, permitida a recondução na forma da lei.

Art. 2º O Conselho Municipal de Turismo – COMTUR será composto pelos seguintes representantes:

I – Representantes do Poder Executivo Municipal:

a) Secretaria Municipal da Juventude, Esporte, Turismo e Cultura

Titular: Mauro Rosa Martins

Suplente: Ricardo Abel Alves Bispo

b) Secretaria Municipal de Saúde e Vigilância Sanitária

Titular: Marilete Rocha Teodoro

Suplente: Jaira Pereira Costa

c) Secretaria Municipal de Educação

Titular: Olga Carvalho De Sousa Alves

Suplente: Maria José Coelho Fragoso

d) Secretaria Municipal de Administração

Titular: Daniela Alves Pinheiro

Suplente: Aline Ribeiro da Silva

II – Representantes da Sociedade Civil:

a) Representante do Setor Hoteleiro

Titular: Volkslania Sousa Moreira

Suplente: Dayane Sousa da Silva

b) Representante do Setor de Alimentação (bares e restaurantes)

Titular: Roseni Machado da Silva

Suplente: Maria Anália Cunha

c) Representante de Atrativos Culturais e Artesanatos

Titular: Renato Lopes Vasconcelos

Suplente: Marlete de Sousa Santana

d) Representante de Associações Comunitárias

Titular: Sandra dos Santos Barreto Fernandes

Suplente: Fernanda Ribeiro Sousa

Art. 3º Fica constituída a Mesa Diretora do Conselho Municipal de Turismo – COMTUR, com a seguinte composição:

I – Presidente: Renato Lopes Vasconcelos

II – Vice-Presidente: Mauro Rosa Martins

III – Secretária Executiva: Maria José Coelho Fragoso

§ 1º A Mesa Diretora terá mandato coincidente com o mandato dos conselheiros, permitida a recondução, nos termos da **Lei nº 338/2025** e do Regimento Interno do COMTUR.

§ 2º Compete à Mesa Diretora dirigir os trabalhos do Conselho, convocar e presidir as reuniões, organizar pautas, representar o Conselho quando necessário e cumprir as atribuições previstas na legislação e no Regimento Interno.

Art. 4º O exercício da função de Conselheiro e membro da **Mesa Diretora** é considerado de relevante interesse público e não será remunerado.

Art. 5º Compete ao **Conselho Municipal de Turismo – COMTUR** exercer as atribuições previstas na Lei nº 338/2025, especialmente no que se refere à formulação, acompanhamento e fiscalização da política municipal de turismo.

Art. 6º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se,

Registre-se,

Intime-se e

Cumpra-se.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE BARRA DO OURO, Estado do Tocantins, aos 23 (vinte e três) de fevereiro de 2026.

Nélida Vasconcelos Miranda Cavalcante

Prefeita Municipal

PORTARIA Nº 138/2026 – Barra do Ouro, Estado do Tocantins, 24 de fevereiro de 2026.

“DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PARA O CARGO DE PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

A PREFEITA MUNICIPAL DE BARRA DO OURO, Estado do Tocantins, usando de suas atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município e Constituição Federal.

RESOLVE:

Art. 1º. – Fica nomeado o Senhor (a) **ROBSON ALVES DE SOUSA**, portador(a) do CPF N° ***.***.981-23 e RG N° 068984332019-0 SSP/MA, para exercer o Cargo de **PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO**

FÍSICA, com lotação na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º. – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário, com efeito retroativo a 02 de fevereiro de 2026.

Publique-se,
Registre-se,
Intime-se e
Cumpra-se.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE BARRA DO OURO, Estado do Tocantins, aos 24(vinte e quatro) de fevereiro de 2026.

Nélida Vasconcelos Miranda Cavalcante
Prefeita Municipal

PORTARIA Nº 139/2026 – Barra do Ouro, Estado do Tocantins, 24 de fevereiro de 2026.

“DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PARA O CARGO DE MOTORISTA E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

A PREFEITA MUNICIPAL DE BARRA DO OURO, Estado do Tocantins, usando de suas atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município e Constituição Federal.

RESOLVE:

Art. 1º. – Fica nomeado o Senhor(a) **HAILTON RAMOS DOS SANTOS**, portador(a) do CPF Nº ***.***.951-86 e RG nº 073911072021-6 SESP/MA, para exercer o Cargo de **MOTORISTA**, com lotação na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º. – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário, com efeito retroativo a 10 de fevereiro de 2026.

Publique-se,
Registre-se,
Intime-se e
Cumpra-se.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE BARRA DO OURO, Estado do Tocantins, aos 24 (vinte e quatro) de fevereiro de 2026.

Nélida Vasconcelos Miranda Cavalcante
Prefeita Municipal

PORTARIA Nº 140/2026 – Barra do Ouro, Estado do Tocantins, 24 de fevereiro de 2026.

“DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE AJUDA DE CUSTO A SERVIDOR MUNICIPAL MOTORISTA EM DESLOCAMENTO A SERVIÇO E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE BARRA DO OURO, Estado do Tocantins, usando de suas atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO o disposto no **Estatuto da Criança e do Adolescente - ECA (Lei Federal nº 8.069/1990)**, especialmente quanto à natureza essencial das atribuições do Conselho Tutelar;

CONSIDERANDO que o servidor motorista, quando designado para atuar a serviço do Conselho Tutelar, realiza atividades externas frequentes, gerando despesas adicionais;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder **01 (uma) ajuda de custo** a **IVILENE MEDEIROS NOLETO**, no exercício de suas funções de **MOTORISTA**, matrícula nº 823, destinada a auxiliar no custeio de despesas decorrentes do desempenho da função no dia 24 de fevereiro de 2026 na cidade de Araguaína - TO.

Art. 2º O deslocamento ocorrerá para o município de **Araguaína/TO**, no dia 24 de fevereiro de 2026, com a finalidade de conduzir equipe do Conselho Tutelar em demanda essencial.

Art. 3º O valor da ajuda de custo será pago conforme legislação municipal vigente sendo:

I – Valor unitário da ajuda de custo: R\$ **80,00** (oitenta reais);

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se,
Registre-se,
Cumpra-se.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE BARRA DO OURO, Estado do Tocantins, aos 24 (vinte e quatro) de fevereiro de 2026.

Ricardo Lustosa da Costa Silva
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 141/2026 – Barra do Ouro, Estado do Tocantins, 24 de fevereiro de 2026.

“DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE AJUDA DE CUSTO A CONSELHEIRO(A) TUTELAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE BARRA DO OURO, Estado do Tocantins, usando de suas atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO o disposto no **Estatuto da Criança e do Adolescente - ECA (Lei Federal nº 8.069/1990)**, especialmente quanto à natureza essencial das atribuições do Conselho Tutelar;

CONSIDERANDO que o exercício da função de **Conselheiro Tutelar** demanda deslocamentos, atendimentos externos, participação em atividades institucionais e outras despesas inerentes ao cargo;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder **01 (uma) ajuda de custo** a **LUCÉLIA PEREIRA FEITOSA**, no exercício de suas funções de **Conselheira Tutelar**, destinada a auxiliar no custeio de despesas decorrentes do desempenho da função no dia 24 de fevereiro de 2026 na cidade de Araguaína - TO.

Art. 2º O valor da ajuda de custo será pago conforme legislação municipal vigente sendo:

I – Valor unitário da ajuda de custo: R\$ **80,00** (oitenta reais);

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se,
Registre-se,
Cumpra-se.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE BARRA DO OURO, Estado do Tocantins, aos 24 (vinte e quatro) de fevereiro de 2026.

Ricardo Lustosa da Costa Silva
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 142/2026 – Barra do Ouro, Estado do Tocantins, 24 de fevereiro de 2026.

“DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE AJUDA DE CUSTO A CONSELHEIRO(A) TUTELAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE BARRA DO OURO, Estado do Tocantins, usando de suas atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO o disposto no **Estatuto da Criança e do Adolescente - ECA (Lei Federal nº 8.069/1990)**, especialmente quanto à natureza essencial das atribuições do Conselho Tutelar;

CONSIDERANDO que o exercício da função de **Conselheiro Tutelar** demanda deslocamentos, atendimentos externos, participação em atividades institucionais e outras despesas inerentes ao cargo;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder **01 (uma) ajuda de custo** a **PATRICIA DA SILVA BEZERRA**, no exercício de suas funções de **Conselheira Tutelar**, destinada a auxiliar no custeio de despesas decorrentes do desempenho da função no dia 24 de fevereiro de 2026 na cidade de Araguaína - TO.

Art. 2º O valor da ajuda de custo será pago conforme legislação municipal vigente sendo:

I – Valor unitário da ajuda de custo: R\$ **80,00** (oitenta reais);

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se,
Registre-se,
Cumpra-se.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE BARRA DO

OURO, Estado do Tocantins, aos 24 (vinte e quatro) de fevereiro de 2026.

Ricardo Lustosa da Costa Silva
Secretário Municipal de Administração

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 002/2026. CONTRATANTE: Fundo Municipal de Assistência Social de Barra do Ouro, instituição de direito público, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 12.019.385/0001-18, com sede na Avenida Anselmo Sousa, s/nº, CEP: 77.765-000, centro, Barra do Ouro, Estado do Tocantins. CONTRATADA: M M de Araújo Madd Transportes, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF nº 42.897.156/0001-67, com sede na Q Arso 111, Avenida LO 25, (ACSV SO 11), s/n, Lote 23, Sala 01, CEP: 77.019-080, Plano Diretor Sul, Palmas, estado do Tocantins. DO OBJETO: Prestação de serviços de capacitação e treinamento para condutores de veículos de transporte de passageiros do fundo municipal de assistência social de Barra do Ouro, em conformidade com o termo de referência. DO PREÇO: O CONTRATANTE pagará ao CONTRATADO, pela execução dos serviços objeto deste contrato, o valor total de R\$ 2.640,00 (dois mil seiscentos e quarenta reais), sendo pagos em uma única parcela após a prestação do serviço. DA DESPESA: Os recursos orçamentários previstos e destinados à cobertura das despesas objeto deste contrato sairão por conta da: Unidade orçamentária: Fundo Municipal de Assistência Social - Dotação: 13.02.08.122.0052.2.015 (manut. do fundo mun de assistência social). Elemento de Despesa: 3.3.90.39 (outros serviços de terceiros pessoa jurídica. Fonte de Recursos: 1.500.0000.000000 (impostos não vinculados). Ficha: 00528. DATA DE ASSINATURA: 19 de fevereiro de 2026. SIGNATÁRIOS: Lusinete Pereira de Souza de Araújo, Gestora do Fundo, Contratante e Maurilio Martins de Araújo, Representante Legal, Contratado.

FUNDO MUN ASSIST SOCIAL BARRA DO OURO ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
"DISPÕE SOBRE PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 3º/2026".
A GESTORA DO FMAS, LUSINETE PEREIRA DE SOUZA DE ARAUJO, no uso de

suas atribuições legais e constitucionais.

CONSIDERANDO a necessidade de AQUISIÇÃO DE GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO (GLP), BOTIJOES 13 KG - REPOSIÇÃO. PARA ATENDER AS DEMANDAS DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE BARRA DO OURO/TO..

CONSIDERANDO o Despacho do Departamento FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL, com o fim de manifestar acerca do proposto para contratação da empresa apresentada em razão da escolha do fornecedor e justificativa de preço.

CONSIDERANDO a Nota de Dotação Orçamentária da(s) Unidades: ,declarando previsão orçamentária com saldo disponível.

CONSIDERANDO as dotações associadas ao procedimento licitatório:

CONSIDERANDO por fim, a Nota de Programação Financeira, declarando disponibilidade financeira junto ao Tesouro Municipal.

RESOLVE:

Art.1.º **DISPENSAR** a realização de licitação, nos termos Art. nº 75 da Lei 14.133/21- Inciso II de 21 de junho de 1993 e suas alterações, para:

CENTRAL GAS BARRA DO OURO LTDA, pessoa Jurídica: inscrito no CNPJ sob o nº 45.259.423/0001-69, estabelecida no endereço RUA ZECA PINHEIRO, , CENTRO, 77.765- 000, BARRA DO OURO - ESTADO DO TOCANTINS - TO.

LOTE /ITEM	DESCRIÇÃO ITEM/OBJETO	MARCA	QTDE.	UNID.	VALOR ESTIMADO	VALOR VENCEDOR
------------	-----------------------	-------	-------	-------	----------------	----------------

1/1	AQUISIÇÃO DE GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO (GLP), BOT		60,00	UN	143,00	140,00
TOTAL VENCEDOR	8.400,00					

Art.2.º Este Ato entra em vigor a partir da data de sua publicação. FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL de BARRA DO OURO-TO, aos 23/02/2026.

LUSINETE PEREIRA DE SOUZA DE ARAUJO
GESTORA DO FMAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 004/2026. CONTRATANTE: Fundo Municipal de Saúde de Barra do Ouro, instituição de direito público, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 12.159.734/0001-05, com sede na Avenida Anselmo Sousa, s/nº, CEP: 77.765-000, centro, Barra do Ouro, Estado do Tocantins. CONTRATADA: M M de Araújo Madd Transportes, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF nº 42.897.156/0001-67, com sede na Q Arso 111, Avenida LO 25, (ACSV SO 11), s/n, Lote 23, Sala 01, CEP: 77.019-080, Plano Diretor Sul, Palmas, estado do Tocantins. DO OBJETO: Prestação de serviços de capacitação e treinamento para condutores de veículos de emergência e passageiros do fundo municipal de saúde de Barra do Ouro, em conformidade com o termo de referência. DO PREÇO: O CONTRATANTE pagará ao CONTRATADO, pela execução dos serviços objeto deste contrato, o valor total de R\$ 22.000,00 (vinte e dois mil reais), sendo pagos em uma única parcela, após a realização da capacitação. DA VIGÊNCIA DO CONTRATO: O presente contrato terá vigência até 31 de dezembro de 2026, contados a partir da data de assinatura, podendo, a critério das partes, ser prorrogado conforme a lei 14.133/2021. DA DESPESA: Os recursos orçamentários previstos e destinados à cobertura das despesas objeto deste contrato sairão por conta da: Unidade orçamentária: Fundo Municipal de Saúde - Dotação: 10.12.10.122.0052.2.050 (manutenção do fundo municipal de saúde). Elemento de Despesa: 3.3.90.39 (outros serviços de terceiros pessoa jurídica. Fonte de Recursos: 1.500.1002.000000 (ações e serviços públicos de saúde). Ficha: 00429. DATA DE ASSINATURA: 19 de fevereiro de 2026. SIGNATÁRIOS: Arnaldo Matos da Rocha, Gestor do Fundo, Contratante e Maurilio Martins de Araújo, Representante Legal, Contratado.

FUNDO MUN DE SAUDE DE BARRA DO OURO ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

"DISPÕE SOBRE PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 5º/2026".
A GESTOR DO FMS, ARNALDO MATOS DA ROCHA, no uso de suas atribuições legais e constitucionais.

CONSIDERANDO a necessidade de AQUISIÇÃO DE GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO (GLP), BOTIJOES 13 KG - REPOSIÇÃO. PARA ATENDER AS DEMANDAS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BARRA DO OURO/TO..

CONSIDERANDO o Despacho do Departamento FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, com o fim de manifestar acerca do proposto para contratação da empresa apresentada em razão da escolha do fornecedor e justificativa de preço.

CONSIDERANDO a Nota de Dotação Orçamentária da(s) Unidades: ,declarando previsão orçamentária com saldo disponível.

CONSIDERANDO as dotações associadas ao procedimento licitatório:

CONSIDERANDO por fim, a Nota de Programação Financeira, declarando disponibilidade financeira junto ao Tesouro Municipal.

RESOLVE:

Art.1.º **DISPENSAR** a realização de licitação, nos termos Art. nº 75 da Lei 14.133/21- Inciso II de 21 de junho de 1993 e suas alterações, para:

CENTRAL GAS BARRA DO OURO LTDA, pessoa Jurídica: inscrito no CNPJ sob o nº 45.259.423/0001-69, estabelecida no endereço RUA ZECA PINHEIRO, , CENTRO, 77.765- 000, BARRA DO OURO - ESTADO DO TOCANTINS - TO.

LOTE /ITEM	DESCRIÇÃO ITEM/OBJETO	MARCA	QTDE.	UNID.	VALOR ESTIMADO	VALOR VENCEDOR
1/1	AQUISIÇÃO DE GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO (GLP), BOT		25,00	UN	143,00	140,00
TOTAL VENCEDOR	3.500,00					

Art.2.º Este Ato entra em vigor a partir da data de sua publicação. FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE de BARRA DO OURO-TO, aos 23/02/2026.

ARNALDO MATOS DA ROCHA
GESTOR DO FMS

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 005/2026. CONTRATANTE: Fundo Municipal de Educação de Barra do Ouro, instituição de direito público, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 06.098.889/0001-78, com sede na Avenida Anselmo Sousa, s/nº, CEP: 77.765-000, centro, Barra do Ouro, Estado do Tocantins. CONTRATADA: Jota Souza Transporte Ltda., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 42.608.874/0001-76, com sede na Rua 07 de setembro, s/n, CEP: 77.768-000, povoado Morro Grande, município de Barra do Ouro, estado Tocantins. DO OBJETO: Locação de veículo fechado com capacidade mínima para 09 (nove) passageiros sentados, movido a gasolina, equipado nos termos da portaria 1153/2002 - DETRAN. Para atender o transporte escolar da rede municipal de ensino, conforme calendário escolar municipal, na seguinte rota: aldeia - percorrendo o assentamento aldeia, fazenda Santa Edwiges, fazenda altamira, fazenda bebedouro, fazenda São Luiz e fazenda São Bento, na região do povoado Morro Grande no município de Barra do Ouro, percorrendo aproximadamente 150 (cento e cinquenta) quilômetros por dia. DO PREÇO: O CONTRATANTE pagará ao CONTRATADO, pela execução dos serviços objeto deste contrato, o valor total de R\$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais), sendo pagos em 10 (dez) parcelas mensais de R\$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais). DA VIGÊNCIA DO CONTRATO: O presente contrato terá vigência até 31 de dezembro de 2026, contados a partir da data de assinatura, podendo, a critério das partes, ser prorrogado conforme a lei 14.133/2021. Já a prestação do serviço será até o final do ano letivo, conforme calendário escolar municipal. DA DESPESA: Os recursos orçamentários previstos e destinados à cobertura das despesas objeto deste contrato sairão por conta da: Unidade orçamentária: Fundo Municipal de Educação - Dotação: 05.27.12.361.0403.2.042 (manutenção do transporte escolar). Elemento de Despesa: 3.3.90.39 (outros serviços de terceiros pessoa jurídica. Fonte de Recursos: 1.500.1001.000000 (MDE). Ficha: 00377. DATA DE ASSINATURA: 05 de fevereiro de 2026. SIGNATÁRIOS: Eliete Soares Campos, Gestora do Fundo, Contratante e Filipe Gomes Rocha, Representante Legal, Contratado.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 006/2026. CONTRATANTE: Fundo Municipal de Educação de Barra do Ouro, instituição de direito público, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 06.098.889/0001-78, com sede na Avenida Anselmo Sousa, s/nº, CEP: 77.765-000, centro, Barra do Ouro, Estado do Tocantins. CONTRATADA: José Ribamar Souza Santos, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 43.442.399/0001-73, com sede na Avenida Josino de Moura, s/n, CEP: 77.765-000, Centro, Barra do Ouro, estado Tocantins. DO OBJETO: Locação de veículo fechado com capacidade mínima para 09 (nove) passageiros

sentados, movido a gasolina, equipado nos termos da portaria 1153/2002 - DETRAN. Para atender o transporte escolar da rede municipal de ensino, conforme calendário escolar municipal, na seguinte rota: rota ilha - percorrendo as fazendas, maria santa, fazenda aldeia, chapadinha, ourinho, Rodolfo, Madalena e ilha, na região de Barra do Ouro, percorrendo 120 (cento e vinte) quilômetros por dia. DO PREÇO: O CONTRATANTE pagará ao CONTRATADO, pela execução dos serviços objeto deste contrato, o valor total de R\$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais), sendo pagos em 10 (dez) parcelas mensais de R\$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais). DA VIGÊNCIA DO CONTRATO: O presente contrato terá vigência até 31 de dezembro de 2026, contados a partir da data de assinatura, podendo, a critério das partes, ser prorrogado conforme a lei 14.133/2021. Já a prestação do serviço será até o final do ano letivo, conforme calendário escolar municipal. DA DESPESA: Os recursos orçamentários previstos e destinados à cobertura das despesas objeto deste contrato sairão por conta da: Unidade orçamentária: Fundo Municipal de Educação - Dotação: 05.27.12.361.0403.2.042 (manutenção do transporte escolar). Elemento de Despesa: 3.3.90.39 (outros serviços de terceiros pessoa jurídica. Fonte de Recursos: 1.500.1001.000000 (MDE). Ficha: 00377. DATA DE ASSINATURA: 05 de fevereiro de 2026. SIGNATÁRIOS: Eliete Soares Campos, Gestora do Fundo, Contratante e José Ribamar Souza Santos, Representante Legal, Contratado.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 009/2026. CONTRATANTE: Fundo Municipal de Educação de Barra do Ouro, instituição de direito público, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 06.098.889/0001-78, com sede na Avenida Anselmo Sousa, s/nº, CEP: 77.765-000, centro, Barra do Ouro, Estado do Tocantins. CONTRATADA: M M de Araújo Madd Transportes, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF nº 42.897.156/0001-67, com sede na Q Arso 111, Avenida LO 25, (ACSV SO 11), s/n, Lote 23, Sala 01, CEP: 77.019-080, Plano Diretor Sul, Palmas, estado do Tocantins. DO OBJETO: Prestação de serviços de capacitação e treinamento para condutores de veículos de transporte escolar e passageiros do fundo municipal de educação de Barra do Ouro, em conformidade com o termo de referência. DO PREÇO: O CONTRATANTE pagará ao CONTRATADO, pela execução dos serviços objeto deste contrato, o valor total de R\$ 17.600,00 (dezessete mil e seiscentos reais), sendo pagos em uma única parcela após a realização do serviço. DA DESPESA: Os recursos orçamentários previstos e destinados à cobertura das despesas objeto deste contrato sairão por conta da: Unidade orçamentária: Fundo Municipal de Educação - Dotação: 05.27.12.122.0052.2.036 (manut. do fundo municipal de educação). Elemento de Despesa: 3.3.90.39 (outros serviços de terceiros pessoa jurídica. Fonte de Recursos: 1.500.1001.000000 (MDE). Ficha: 00342. DATA DE ASSINATURA: 19 de fevereiro de 2026. SIGNATÁRIOS: Eliete Soares Campos, Gestora do Fundo, Contratante e Maurilio Martins de Araújo, Representante Legal, Contratado.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 010/2026. CONTRATANTE: Fundo Municipal de Educação de Barra do Ouro, instituição de direito público, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 06.098.889/0001-78, com sede na Avenida Anselmo Sousa, s/nº, CEP: 77.765-000, centro, Barra do Ouro, Estado do Tocantins. CONTRATADA: Remildo Cascimiro Alencar, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 59.212.653/0001-87, com sede na Rua 03, s/n, CEP: 77.768-000. DO OBJETO: Locação de veículo fechado com capacidade mínima para 07 (sete) passageiros sentados, movido a gasolina, equipado nos termos da portaria 1153/2002 - DETRAN. Para atender o transporte escolar da rede municipal de ensino, conforme calendário escolar municipal, na seguinte rota: lagoa, sentido Goiatins - percorrendo a fazenda Santa Rita, assentamento, chácara boa esperança, chácara Santa

Luzia, assentamento aldeia - lagoa, na região do povoado morro grande no município de Barra do Ouro, percorrendo aproximadamente 90 (noventa) quilômetros por dia. DO PREÇO: O CONTRATANTE pagará ao CONTRATADO, pela execução dos serviços objeto deste contrato, o valor total de R\$ 42.000,00 (quarenta e dois mil reais), sendo pagos em 09 (nove) parcelas mensais de R\$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais) e 01 (uma) parcela de R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais) referente a 10 (dez) dias do mês de fevereiro de 2026. DA VIGÊNCIA DO CONTRATO: O presente contrato terá vigência até 31 de dezembro de 2026, contados a partir da data de assinatura, podendo, a critério das partes, ser prorrogado conforme a lei 14.133/2021. Já a prestação do serviço será até o final do ano letivo, conforme calendário escolar municipal. DA DESPESA: Os recursos orçamentários previstos e destinados à cobertura das despesas objeto deste contrato sairão por conta da: Unidade orçamentária: Fundo Municipal de Educação - Dotação: 05.27.12.361.0403.2.042 (manutenção do transporte escolar). Elemento de Despesa: 3.3.90.39 (outros serviços de terceiros pessoa jurídica. Fonte de Recursos: 1.500.1001.000000 (MDE). Ficha: 00377. DATA DE ASSINATURA: 19 de fevereiro de 2026. SIGNATÁRIOS: Eliete Soares Campos, Gestora do Fundo, Contratante e Remildo Cascimiro Alencar, Representante Legal, Contratado.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01/2025

Processo Administrativo: 50/2026.
 Ata de Registro de Preços do Pregão Eletrônico nº 001/2026.
 Objeto: LOCAÇÃO DE VEÍCULO TIPO ÔNIBUS PARA ATENDER AS DEMANDAS DO TRANSPORTE ESCOLAR DO MUNICIPIO DE BARRA DO OURO/TO, CONFORME CALENDÁRIO ESCOLAR.
 Órgão: Fundo Municipal de Educação, com sede na à Avenida Anselmo Sousa, s/n°, centro, Barra do Ouro/TO, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 06.098.889/0001-78.
 Promitente Contratada J M T CONSULTORIA PROJETOS E LOCAÇÕES LTDA., CNPJ: 34.899.523/0001-33.
 Vigência: 12 (doze) meses, contados da assinatura.
 Data de Assinatura: 23/02/2026.
 Preço Registrado:

RAZÃO SOCIAL: J M T CONSULTORIA PROJETOS E LOCAÇÕES LTDA					
LOTES/ITENS	UND	QTD	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	PREÇO UNIT. PREÇO TOTAL
1 / 1	MESES	10	Locação de veículo tipo ônibus com capacidade mínima de 40 (quarenta) passageiros sentados, movido a óleo diesel, o veículo deverá ter, no máximo 10 (dez) anos de uso, equipado nos termos da portaria 1153/2002 - DETRAN. Para atender o transporte escolar da rede municipal de ensino, conforme calendário escolar municipal, na seguinte rota: ROTA MIRINDIBA 1 - percorrendo a região da raiz com destino a sede do município de Barra do Ouro, ida e volta nos turnos matutino e vespertino, percorrendo 120 (cento e vinte) quilômetros por dia. O mesmo será utilizado conforme a necessidade, para atender emergências.	Serviço	16.406,93 164.069,30

1 / 2	MESES	10	Locação de veículo tipo ônibus com capacidade mínima de 40 (quarenta) passageiros sentados, movido a óleo diesel, o veículo deverá ter, no máximo 10 (dez) anos de uso, equipado nos termos da portaria 1153/2002 - DETRAN. Para atender o transporte escolar da rede municipal de ensino, conforme calendário escolar municipal, para atender as rotas no entorno da cidade de Barra do Ouro até as escolas da cidade nos turnos matutino e vespertino, percorrendo aproximadamente 120 (cento e vinte) quilômetros por dia.	Serviço	16.406,93	164.069,30
					TOTAL	328.138,60

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 011/2026. CONTRATANTE: Fundo Municipal de Educação de Barra do Ouro, instituição de direito público, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 06.098.889/0001-78, com sede na Avenida Anselmo Sousa, s/nº, CEP: 77.765-000, centro, Barra do Ouro, Estado do Tocantins. CONTRATADA: JMT Consultoria, Projetos e Locação - ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 34.899.523/0001-33, estabelecida na Avenida Antônio Aires Brito, nº 2697, Quadra 10, Lote 06, CEP: 77.500-000, Centro, Porto Nacional, estado do Tocantins. DO OBJETO: Locação de veículo tipo ônibus para atender as demandas do transporte escolar do município de Barra do Ouro/TO, conforme calendário escolar, nas quantidades e especificações constantes no Termo de Referência, itens 1 e 2. DO PREÇO: R\$ 328.138,60 (trezentos e vinte e oito mil, cento e trinta e oito reais e sessenta centavos). DA VIGÊNCIA DO CONTRATO: até 31 de dezembro de 2026. DA DESPESA: Os recursos correrão à conta das seguintes dotações orçamentárias: Fundo Municipal de Educação: 05.27.12.361.1326.2.042 (manutenção do transporte escolar). Elemento de despesa: 3.3.90.39 (outros serviços terceiros pessoa jurídica). Fontes de recursos: 1.500.1001.000000 (MDE), 1.553.0000.000000 (Transferências FNDE - PNATE), 1.571.0000.000000 (Convênios com Estado - Educação). Ficha: 00377. DATA DE ASSINATURA: 23 de fevereiro de 2026. SIGNATÁRIOS: Eliete Soares Campos, Gestora do Fundo, Contratante e Mateus Ribeiro Barros, Representante Legal, Contratado.

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO "DISPÕE SOBRE PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 10º/2026". A GESTOR DO FME, ELIETE SOARES CAMPOS, no uso de suas atribuições legais e constitucionais.
CONSIDERANDO a necessidade de AQUISIÇÃO DE GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO (GLP), BOTIJÕES 13 KG - REPOSIÇÃO. PARA ATENDER AS DEMANDAS DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE BARRA DO OURO/TO..
CONSIDERANDO o Despacho do Departamento FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, com o fim de manifestar acerca do proposto para contratação da empresa apresentada em razão da escolha do fornecedor e justificativa de preço.
CONSIDERANDO a Nota de Dotação Orçamentária da(s) Unidades: ,declarando previsão orçamentária com saldo disponível.
CONSIDERANDO as dotações associadas ao procedimento licitatório:
CONSIDERANDO por fim, a Nota de Programação Financeira, declarando disponibilidade financeira junto ao Tesouro Municipal.
 RESOLVE:
 Art.1.º **DISPENSAR** a realização de licitação, nos termos Art. nº 75 da Lei 14.133/21- Inciso II de 21 de junho de 1993 e suas alterações, para:
 CENTRAL GAS BARRA DO OURO LTDA, pessoa Jurídica: inscrito no

CNPJ sob o nº 45.259.423/0001-69, estabelecida no endereço RUA ZECA PINHEIRO, , CENTRO, 77.765- 000, BARRA DO OURO - ESTADO DO TOCANTINS - TO.

LOTE /ITEM	DESCRIÇÃO ITEM/OBJETO	MARCA	QTDE.	UNID.	VALOR ESTIMADO	VALOR VENCEDOR
1/1	AQUISIÇÃO DE GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO (GLP), BOT		40,00	UN	143,00	140,00
TOTAL VENCEDOR	5.600,00					

Art.2.º Este Ato entra em vigor a partir da data de sua publicação. FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO de BARRA DO OURO-TO, aos 23/02/2026.

ELIETE SOARES CAMPOS
GESTOR DO FME

ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE BARRA DO OURO - TO

Lei Municipal N° 187, de 12 de Março de 2017

Os originais das matérias editadas neste diário oficial eletrônico poderão ser encontrados em suas respectivas pastas.

A Prefeitura Municipal de Barra do Ouro dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado por meio de sua página oficial.



948731672551657834409690